

# COMISSÃO NEGOCIADORA SINDICAL DOS ENFERMEIROS



**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DA R. A. DA MADEIRA**



**SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES**

Av. 24 de Julho, 132 – 1350-346 Lisboa – T: 213920350 – F:213968202 – Email: [sede@sep.pt](mailto:sede@sep.pt)

## PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE PROJECTO DE DIPLOMA RELATIVO A GRELHAS SALARIAIS E TRANSIÇÕES

### **HUMILHANTE ... INQUALIFICÁVEL**

Decorreu no dia 8 de Janeiro de 2010 a agendada reunião negocial entre a CNESE e o Ministério da Saúde - MS (e com representantes do Ministério das Finanças). O MS entregou uma nova Proposta de Projecto de Diploma (em [www.sep.org.pt](http://www.sep.org.pt)).

#### **A proposta do MS é humilhante, designadamente, porque:**

- ❖ Volta a propor que a Posição 1, de Ingresso na Profissão, seja o Nível 11 (995,51) até 31.Dezembro.2013. Até esta data os Enfermeiros ingressam na Profissão auferindo salário inferior ao actual (1 020,06);
- ❖ Volta a propor que o Ingresso na Profissão seja pelo Nível 15 (1 201,48), agora a partir de 1.Janeiro.2014 e para o futuro;
- ❖ Na Categoria de Enfermeiro, diminui o Topo (Posição 10) do Nível 48 (2 900,72) para o Nível 43 (2 643,26);
  - ✓ O Topo da Categoria de Enfermeiro fica “mais longe” do Topo da Carreira Técnica Superior;
- ❖ Na Categoria de Enfermeiro Principal, diminui o Nível da Posição 1, de 48 (2 900,72) para 43 (2 643,26);
  - ✓ MS desvaloriza prestação de cuidados especializados e “acréscimos funcionais”;
  - ✓ Ao voltar a recolocar a Transição de alguns Enf.ºs Chefes e Supervisores para Enf.ºs Principais, o MS impõe administrativamente (por transição automática) a descategorização/mudança de área funcional destes colegas. Ou seja, o MS impõe a mudança da área da Gestão (Enf.ºs Chefes e Supervisores) para a área da Prestação de Cuidados (Enf.ºs Principais);
- ❖ **MANTÉM A PROPOSTA: NA TRANSIÇÃO PARA A NOVA CARREIRA, OS ENFERMEIROS MANTÉM O SEU ACTUAL SALÁRIO ... não há revalorização salarial;**
- ❖ Não apresenta qualquer proposta:
  - ✓ De valorização económica dos Enfermeiros Especialistas;
  - ✓ De Grelha Salarial para os Enf.ºs Chefes e Supervisores (Categorias Subsistentes);
  - ✓ De remuneração para os “Enf.ºs em Chefia” (Serviços e Departamentos) que no futuro exercem estas funções em comissão de serviço.
- ❖ Apresenta uma inadmissível proposta de Rácios para Enf.º Principal, sem qualquer fundamento e totalmente desenquadrada das necessidades dos Serviços, atendendo ao seu conteúdo funcional (al. a) a d) do n.º1 do art.º 10.º do DL 248/2009);

#### **A proposta do MS é inqualificável, designadamente, porque:**

- Recoloca em discussão matérias negociadas e acordadas anteriormente;
- Decorrente do Acordo de Julho/2009, a sua primeira proposta de Grelha Salarial (de 7.Setembro.2009) era melhor que a actual

**APESAR DA CNESE IR APRESENTAR A SUA CONTRAPROPOSTA  
E ESTAR AGENDADA NOVA REUNIÃO NEGOCIAL PARA DIA 20 DE JANEIRO  
O SEP, EM REUNIÃO DE DIRECÇÃO REALIZADA HOJE, JÁ DECIDIU FORMAS DE LUTA  
QUE IRÁ ARTICULAR COM O SERAM E FENSE,  
em consonância com a prévia reunião dos 4 Sindicatos realizada no dia 7. Janeiro.2010**

Lisboa, 9.Janeiro.2010

A Direcção